

**PORTARIA Nº 885/PRES, de 09 de julho de 2012.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 30 de novembro de 2012, a Portaria nº 1.208/PRES, de 11 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 13-16, de 18 de agosto de 2011, e a Portaria nº 1.713/PRES, de 13 de dezembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 23, de 14 de dezembro de 2011, com a finalidade de realizar comparativo entre as planilhas a serem enviadas e as Guias de Recolhimentos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social – GFIP confeccionadas pelas unidades gestoras, referente aos exercícios de 2005 a 2011.

Art. 2º Alterar a composição dos integrantes da comissão de regularização das GFIPs, conforme relacionados abaixo:

- ÂNGELA CRISTINA RADIS, matrícula nº 1530693, lotada na Auditoria Interna - AUDINT - Presidenta;
- HARLANE ARAÚJO DE MAGALHÃES, matrícula nº 1478711, lotada na Diretoria de Administração e Gestão - DAGES - Presidenta Substituta;
- MAURILENO MOREIRA SOARES, matrícula nº 8447286, lotado na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP;
- RIBEIRUDES FRANCELY GOMES VALIM, matrícula nº 0446749, lotada na Coordenação Técnica Local em Bauru - SP;
- PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula nº 0446969, lotado na Diretoria de Administração e Gestão - DAGES; e
- JOSÉ REIMER JÚNIOR, matrícula nº 0444262, lotado na Diretoria de Administração e Gestão – DAGES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 13	Julho - 2012
---	----------	---------	-------	--------------